Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 470 de quarta-feira, 5 de junho de 2024** | **Nº de páginas: 40**

SUMÁRIO:

- **DECRETOS 148 150 151 - 2024.** - Decretos não utilizados.
- **EXTRATO DO CONTRATO 106/2024-PMC.** - EXTRATO DO CONTRATO 106/2024-PMC.
- **Decretos de 192 até 210 / 2024.** - Decretos de 192 até 210 / 2024.
- **Decretos de 211 até 222 / 2024.** - Decretos de 211 até 222 / 2024.
- **DECRETO 225 226 226 de 2024** - DECRETO 225 226 226 de 2024

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 148
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Não utilizado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe,

JUSTIFICA:

Que este Decreto de nº 148/2024 NÃO FOI UTILIZADO. Portanto, desconsidera tal existência.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ÉLIS SIMONE MAMLAK
Secretária Municipal de Administração

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 150
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Não utilizado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe,

JUSTIFICA:

Que este Decreto de nº 150/2024 NÃO FOI UTILIZADO. Portanto, desconsidera tal existência.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ELIS SIMONE MAMLAK
Secretária Municipal de Administração

Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 151
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Não utilizado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe,

JUSTIFICA:

Que este Decreto de nº 151/2024 NÃO FOI UTILIZADO. Portanto, desconsidera tal existência.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ELIS SIMONE MAMLAK
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONRATOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICIPAL DE CAPELA.
CNPJ: 13.119.961/0001-61.
CONTRATADA: A & R ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.232.853/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de Revitalização de Diversas Ruas em Asfalto na zona urbana e rural do município de Capela/SE.
VALOR GLOBAL: R$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 901-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação: 2059-Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria de Obras e Serv. Públicos
Elemento de despesa:33903900-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15000000/17063110/17080000/17200000/17040000/17063110 e 17100000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Capela/SE, 03 de Junho de 2024.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVCALCANTE
Prefeita Municipal

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 192
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo CCS-06 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MATHEUS PRADO SANTOS,** portador do Documento de Identidade n.º34707352, expedido pela SSP/SE e do CPF nº 024.968.005-09 ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 193
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de **Cozinheira**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50, da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido formulado pela servidora em Estágio Probatório a senhora Monica Souza dos Santos, datado de 01 de março do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Srª. **MÔNICA SOUZA DOS SANTOS**, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.203.812-7SSP /SE e CPF nº 015.203.355-63, do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de **COZINHEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 194
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de **Cozinheiro**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50, da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido formulado pelo servidor em Estágio Probatório o senhor Aldo Maciel dos Santos, datado de 01 de março do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr **ALDO MACIEL DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade RG nº 3.071.275-0 SSP /SE e CPF nº 001.322.605-30, do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de **COZINHEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 195
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo CCS-07 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ANTONIO ROCHA RIBEIRO,** portador do Documento de Identidade n.º 749.388, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 348.146.125-91, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal da Juventude Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 196
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo CCS-07 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **SAIMON VARJÃO MENDONÇA,** portador do Documento de Identidade nº 1434454, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 973.020.585-04, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal a Juventude, do Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 197
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico** Símbolo CCE-04 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ANA MICHELLE DE MELO ARAUJO,** portadora do Documento de Identidade n.º 3.111.072-0, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 005.011.385-28 ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCE-04, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 198
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo CCS-07 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GABRIEL FRANÇA SANTOS AFONSO,** portador do Documento de Identidade nº 3.425.428-5, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 044.162.435-96, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 199
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo CCS-07 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ICARO PEREIRA FERREIRA,** portador do Documento de Identidade n.º 3.593.521-9, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 063.840.425-84 ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II** Símbolo CCS-07, com lotação na secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 200
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo CCS-06 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUCAS GABRIEL CRUZ SANTOS,** portador do Documento de Identidade n.º 3.540.737-9, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 074.190.525-65 ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 201
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo CCS-07 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **TAISE CRUZ DOS SANTOS,** portadora do Documento de Identidade n.º 3.580.902-7, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 096.161.655-50, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 202
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo CCS-07 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr **DIEGO ELEONALDO SILVA DOS SANTOS,** portador do Documento de Identidade n.º 35384042, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 068.892.375-52, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 203
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo CCS-06 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr **VICTOR VARJÃO SANTOS,** portador do Documento de Identidade nº 35746068, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 075.437.575-75, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 204
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **FERNANDO MENESES SILVA,** portador do Documento de Identidade n.º 00.228.893-1, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 111.832.925-20, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 205
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I,** Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **JOSÉ MILTON DOS SANTOS,** portador do Documento de Identidade n.º 1.480.897, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 016.649.505-08, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 206
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **ARIONALDA FIGUEIREDO SANTOS,** portadora do Documento de Identidade n.º 3.242.703-4, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 048.803.575-96, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

LARISSA MAMLAK QUINTELA
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 207
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **BRENDO OLIVEIRA MOURA,** portador do Documento de Identidade n.º 03.934.667-6, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 090.557.667-07, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

LARISSA MAMLAK QUINTELA
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 208
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **BRUNO GABRIEL SILVA NASCIMENTO,** portador do Documento de Identidade n.º 2.456.420-6, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 068.788.455-13, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

LARISSA MAMLAK QUINTELA
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 209
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **MARCELO DOS SANTOS,** portador do Documento de Identidade n.º 3.155.593-4, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 011.355.635-78, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

LARISSA MAMLAK QUINTELA
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 210
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **MARIA CAMILLY ARAÚJO MOURA,** portadora do Documento de Identidade n.º 07.030.514-5, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 075.701.315-50, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 211
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **ARTHUR DE ARAÚJO MATOS,** portador do Documento de Identidade n.º 03641752-1, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 067.538.855-44, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 212
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **LIVIA SANTOS DE SOUZA,** portadora do Documento de Identidade n.º 01.461.240-2, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 945.852.535-72, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo CCS-07, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 213
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I,** Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **MILENA NASCIMENTO RIBEIRO,** portadora do Documento de Identidade n.º 3.824.037-8, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 046.128.075-29, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 214
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I,** Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **BRENO ERISSON SILVA SANTOS,** portador do Documento de Identidade n.º 35691867, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 062.487.915-11, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 215
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor I,** Símbolo CCS-06, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **ROSANA LETICIA COSTA E SILVA SANTOS,** portadora do Documento de Identidade n.º 34916903, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 056.919.355-93, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 216
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial,** Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **ANA MICHELLE DE MELO ARAUJO,** portadora do Documento de Identidade n.º 3.111.072-0, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 005.011.385-28 para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 217
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA,** portador do Documento de Identidade n.º 972.372, expedido pelo SSP/SE, e do CNPF n.º 937.160.285-68, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 218
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Técnico,** Símbolo CCE-04, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **LUANY DE SOUZA,** portadora do Documento de Identidade n.º 3.303.921-6, expedido pelo SSP/SE, e do CNPF n.º 044.085.575-60, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCE-04 com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 219
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor Especial,** Símbolo CCS-02, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª. **SABRINA SANTOS MOURA,** portadora do Documento de Identidade n.º 35278200, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 059.720.99527, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** Símbolo CCS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 220
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente,** Símbolo CCS-01, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr **DIEGO ELEONALDO SILVA DOS SANTOS,** portador do Documento de Identidade n.º 35384042, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 068.892.375-52, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo CCS-01 com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 221
DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr **GILVANILSON COSTA SILVA,** portador do Documento de Identidade n.º 3.901.683-8, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 087.433.835-21, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 222
DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de **Professora de Artes**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50, da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido formulado pela servidora em Estágio Probatório a senhora Sarah Gervásio Nascimento de Oliveira, datado de 18 de março do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Srª. **SARAH GERVÁSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.422.380-0 SSP /SE e CPF nº 056.332.565-81, do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de **PROFESSORA DE ARTES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 225
DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Srª **JOSEFA LEIDIANE SANTOS NASCIMENTO,** portadora do Documento de Identidade n.º 13.343.554-79, expedido pela SSP/BA e do CPF n.º 056.600.075-03, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 226
DE 28 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Serviços de Saúde** Símbolo CCS-05 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ANDRIELLE DIAS DA SILVA,** portadora do Documento de Identidade n.º 2.005.805-5, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 023.523.785-08, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Símbolo CCS-05 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 226
DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de **Assessor II,** Símbolo CCS-07, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr **WENDELL SANTOS SILVA,** portador do Documento de Identidade n.º 34319166, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 024.152.845-30, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo CCS-07 com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela